

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA AEDA 060/REITORIA/2022

DISPÕE SOBRE NOTA TÉCNICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Pró-Reitoria de Saúde da UERJ (PR-5) nº 05/2022, (no processo SEI -260007/023967/2022).

RESOLVE:

- Art. 1º O uso de máscaras volta a ser obrigatório nos ambientes fechados dentro da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, assim como nos demais locais onde o distanciamento mínimo de 1 (um) metro não possa ser praticado.
- Art. 2° Fica mantida a apresentação do comprovante vacinal, alinhado ao calendário do Plano Nacional de Imunizações, para acesso e permanência nos espaços gerenciados pela UERJ.
- Art. 3º O presente Ato Executivo de Decisão Administrativa entra vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

UERJ, 01 de junho de 2022.

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO Reitor

Rio de Janeiro, 01 junho de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Alves Carneiro**, **Reitor**, em 01/06/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com logotipo fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador externo.php?

Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador externo.php?

Assinatura

Referência: Processo nº SEI-260007/023967/2022

SEI nº 33765269

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900 Telefone: - https://www.uerj.br/